



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 19 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº091 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01630708/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ANACLETA LENDENGUE DE CARVALHO**, CPF 114.484.903-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 152584-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,90%, a partir de 01/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$ 374,64 (Trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01247942/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOUZA**, CPF 164.437.053-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02478315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,03%, a partir de 23/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$ 420,32 (quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06853298/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA DALVA CATONHO VIEIRA**, CPF 059.087.523-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 123537-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 46,86%, a partir de 04/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 1.056,33 (Hum mil, cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03285316/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSEMAR BRITO**, CPF 009.283.564-34, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 120817-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 49,13%, a partir de 30/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/1998 a Fevereiro/2013, cujo valor é de R\$ 1.069,03 (Hum mil e sessenta e nove reais e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09257954/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **LUCINA RABELO DE VASCONCELOS**, CPF 637.190.294-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13952817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 29,80%, a partir de 30/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de janeiro/2002 a maio/2009, cujo valor é de R\$ 212,45 (Duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04311576/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF 275.318.053-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03351513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,78%, a partir de 12/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$ 466,62 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01264780/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ COSTA SILVA**, CPF 214.862.473-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01504215, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,89 %, a partir de 17/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$ 442,18 (quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01273487/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOÃO BATISTA CHAVES**, CPF 220.825.653-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 013235-1-2, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,50%, a partir de 06/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 428,96 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00439996/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA HELENA MACIEL DE OLIVEIRA**, CPF 220.308.083-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 039387-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,44%, a partir de 28/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 426,04 (quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01485505/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **MARIA DA CONCEICAO CORREIA FERREIRA DE ALENCAR**, CPF 172.481.243-20, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1021661-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,78%, a partir de 04/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Fevereiro/2017, cujo valor é de R\$ 877,04 (oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2380922/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA NETO**, CPF 04240073391, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08181810, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,76%, a partir de 15/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2015, cujo valor é de R\$ 5.060,42 (CINCO MIL, SESSENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07967983/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JUNIOR**, CPF 163.233.783-53, que exerce a função de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30033817, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.586,14
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 258,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.844,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001036347202580, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **FRANCISCA BERNARDO ROCHA**, CPF 530.993.034-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12279817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 8.804,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.886,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 224,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 733,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.648,75</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08711192/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **EDNA CARNEIRO NOBREGA**, CPF 144.265.363-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07050712, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% Art. 43 da (Lei nº 9.826/1974)	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 224,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 982,97</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001041370202596, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA VANDA RODRIGUES HOLANDA**, CPF 241.289.453-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11443516, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 8.804,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.886,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.077,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.068,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001041758202597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **BRIGIDA DE SOUSA BEZERRA**, CPF 139.786.323-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12228414, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 7.985,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.618,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 137,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.041,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001034324202531, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARLIEIDE HONORIO PONTES**, CPF 518.873.123-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16159816, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 370,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.805,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de março de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09904934/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO**, CPF 169.341.483-04, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70012014, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2019 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.531,76
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 829,76
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7, tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 4.425,41
Gratificação de Fiscalização de obras de infraestrutura de Edificações - Art 11 da Lei Estadual nº 15.573/2014 c/c Art 6º da Lei Estadual nº 16.508/2019	R\$ 4.425,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.212,32</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de abril de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07923104/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019 , à servidora **MARIA EVANDIR MARTINS SALES**, CPF 093.134.783-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01261819, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 11.738/2008 Portaria MEC de nº 67, de 04/02/2022	R\$ 3.845,63
Gratificação de Regência de Classe Lei nº 15.009/2011	R\$ 175,54
Gratificação de Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.009/2011.	R\$ 97,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.118,48</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001147452202462, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALDEIDE DE ALENCAR LIMA**, CPF 220.644.353-87, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe \*, nível referência 26, Grupo Ocupacional de ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01344811, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 1.616,40
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 242,46
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017, Lei nº 17.870/2021 c/c Lei nº 18.702/24)	R\$ 522,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.380,90</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001142076202410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **INES HELENA PONTES MENDES**, CPF 422.826.243-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15893117, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.719/2024)	R\$ 7.985,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.618,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 216,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 977,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.797,27</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08337600/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO**, CPF 142.620.293-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe \*, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08132127, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 4.376,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.434,95
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 89,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 706,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.607,53</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11646530/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EDIONEIDA FARIA ALVES**, CPF 243.619.253-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12331118, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.180,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.121,55</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/02/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA EDIONEIDA FARIA ALVES, matrícula nº 12331118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001063034202502, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **SANDRA MARIA MOURA RODRIGUES**, CPF 542.006.793-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12099517, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.182/2025)	R\$ 8.910,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.921,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 732,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.864,57</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001063118202538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **MAURO CESAR ARAGAO**, CPF 170.444.213-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11933114, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.733,25
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 768,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.137,72</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02811272/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ALDA VIEIRA DA SILVA**, CPF 139.471.333-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07040512, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019.	R\$ 1.434,43

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 945,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.886,08</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001070808202543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora MARIA CARMEM BARROS BEZERRA, CPF 262.627.463-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12068816, lotada no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.182/2025)	R\$ 9.356,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 3.067,86
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 768,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.492,79</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02022995/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF 187.064.523-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 074876-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.425/2009	R\$ 320,53
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 48,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 368,61</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05562676/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora RAIMUNDA XAVIER DE MIRANDA, CPF 382.960.633-87, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 080123-1-8, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	448,51
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	112,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	89,70
<b>TOTAL</b>	<b>650,34</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04848515/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SYLDA FERREIRA MAIA, CPF 136.608.963-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 013509-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº 14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	459,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	229,73
Gratificação de Extraprofissional de 10% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	114,87
VPNI	57,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.182,44</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	253,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.788,56</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04424657/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao/a servidor(a) **AIRTON CARDOSO DE ALMEIDA**, CPF 056.264.123-87, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06156711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.526/2014	RS 421,33
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	RS 84,27
<b>TOTAL</b>	<b>RS 505,60</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03100725/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA MARTA MAGALHÃES FARIA**, CPF 170.260.243-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 070285-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	RS 934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 93,48
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	RS 176,50
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.204,74</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04529817/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao/a servidor(a), **FRANCISCO DA SILVEIRA CARVALHO**, CPF 093.390.943-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07483414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 11.738/2008	RS 2.064,31
Gratificação de Regência de Classe - 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 206,43
Parcela Nominal Identificável (art. 7º inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	RS 658,58
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.929,32</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01575213/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA CLAUDETTE PEREIRA TEIXEIRA**, CPF 153.369.803-15, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 078917-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	RS 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	RS 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	RS 110,93
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.052,15</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	RS 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	RS 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.788,57</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03997159/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA MARY CAVALCANTE PIRES**, CPF 162.389.233-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 032381-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 658,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.929,32</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01004739/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GETUNIHER MALVEIRA LOUREIRO**, CPF 367.072.013-87, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 076243-2-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.011,71
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas (GAE) de 2,08% - art. 1º da Lei nº 16.104/2016	R\$ 41,84
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) - Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominal Identificável - Art. 1º, §5º da Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 615,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.734,87</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARIA GETUNIHER MALVEIRA LOUREIRO, matrícula nº 076243-2-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03899570/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA JOSÉ HOLANDA CUNHA**, CPF 051.424.073-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 090645-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 769,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 76,90
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 170,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 131,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.147,18</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARIA JOSÉ HOLANDA CUNHA, matrícula nº 090645-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00340705/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **BERNARDINO IVO DA SILVEIRA**, CPF 115.935.123-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 24 horas semanais, matrícula nº 087575-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 15.901/2015	R\$ 2.084,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% – art. 62, inciso V da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 200/2019 e art. 3º da Lei nº 16.104/2016.	R\$ 312,62
Parcela Nominalmente Identificável – art. 2º, inciso V e art. 6º da Lei nº 15.009/2015	R\$ 466,23
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) – Lei nº 15.243/2012 c/c art. 9º da Lei nº 15.901/2015.	R\$ 79,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.942,21</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à BERNARDINO IVO DA SILVEIRA, matrícula nº 087575-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03176090/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ISILDINHA MUNIZ DA SILVA**, CPF 135.621.003-10, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 070575-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.627/2005	R\$ 228,29
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 34,24
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 91,32
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 45,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 399,51</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 77,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 105,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 631,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08098374/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal no 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **REJANE AURÉLIA DE VASCONCELOS**, CPF 241.255.803-59, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09076514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas Lei no 15.901/2015	R\$ 1.736,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	R\$ 260,52
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	R\$ 622,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	R\$ 120,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.739,49</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0891099/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 214.055.733-68, exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70041111, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º, da Lei nº 15.526 de 20/01/2014 (referência E1), com efeitos financeiros da referência E2 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	681,73
<b>TOTAL</b>	<b>681,73</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07579077/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **SEBASTIÃO BERLAMINO NETO**, CPF 134.366.513-20, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08384010, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 9 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.123,29
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	424,66
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.061,65
<b>TOTAL</b>	<b>3.609,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06452460/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **COSMO GOMES DOS SANTOS**, CPF 220.771.033-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01204114, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	96,07
<b>TOTAL</b>	<b>736,54</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07889559/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA PRACTIANO RODRIGUES SAMPAIO**, CPF 122.029.753-49, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 404895-1-7, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
-----------	-----------



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência 15), com efeitos financeiros das referências 16 e 17 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.809,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	180,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	361,81
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	633,16
Gratificação de Especialização – 90% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.628,14
<b>TOTAL</b>	<b>4.613,05</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03812152/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ SOARES CANDIDO**, CPF 013.786.048-06, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70046318, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014	747,48
Gratificação de Risco de vida ou Saúde – (40% de 20%) – 8% Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013	59,80
<b>TOTAL</b>	<b>807,28</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00090787/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MONICA MARIA COSTA MOURAO**, CPF 165.641.383-34, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 084388-1-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.507,14
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	501,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	501,42
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078/1993	877,49
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.253,57
<b>TOTAL</b>	<b>5.641,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06227954/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA HOLANDA DE PINHO**, CPF: 275.471.833-87, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 404725-1-7, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência 25), com efeitos financeiros da referência 26 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.207,78
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	120,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 12º, § 2º da Lei nº 11.920 de 28.08.1990	241,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.570,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00426430/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IRANILDES FERREIRA DA SILVA**, CPF 153.970.503-00, que exerce função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00374512, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014	2.461,59
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	369,23
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	492,31
<b>TOTAL</b>	<b>3.323,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04437860/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LIDIA MARIA DA SILVA**, CPF 168.907.873-15, exercente da função de TELEFONISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,00(ajustada) horas semanais, matrícula nº 403485-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/2014	918,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	137,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61 da Lei Estadual nº 9826/1974, na forma prevista na Lei Estadual nº 11.965/1992	183,69
<b>TOTAL</b>	<b>1239,94</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00691136/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARCILIA DOS SANTOS**, CPF 117.376.623-53, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03595218, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 16), com efeitos financeiros da referência 18 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.937,52
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	290,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	387,50
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº 12.078/1993	1.356,26
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	968,76
<b>TOTAL</b>	<b>4.940,67</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07203797/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CLAUDIA MARIA MOURA ROCHA HINDERS**, CPF 245.561.733-53, que exerce função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12507712, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014 (referência 39) com efeitos financeiros da referência 40 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.674,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	334,90
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	251,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.260,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02441854/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA MARGARETE XAVIER DE SIQUEIRA**, CPF 168.704.253-53, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00867616, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	72,24
<b>TOTAL</b>	<b>987,16</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04750697/2015 , RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARGARETE VIANA ABREU E SILVA**, CPF 143.229.273-00, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 36,17(ajustada) horas semanais, matrícula nº 402713-1-7 lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	1.107,12
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	110,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	221,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.439,25</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05229171/2017 termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA SOCORRO SOARES VIEIRA**, CPF 170.897.513-68 exercente da função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11743919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	1.107,12
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	110,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	221,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.439,25</b>

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 35) com efeitos financeiros da referência 38 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	1.967,27
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	196,73
<b>TOTAL</b>	<b>2.164,00</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05920714/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FÁTIMA MELO**, CPF 060.671.663-72, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 067857-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	133,08
<b>TOTAL</b>	<b>798,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08732290/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA BATISTA SILVA**, CPF 115.913.073-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO,nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 114287-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.906,22
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.054,68
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	662,34
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.755,24</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA APARECIDA BATISTA SILVA**, matrícula nº 114287-1-1, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02234341/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal, nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora, **MARIA VALDÊNIA SALDANHA LEITE**, CPF 05340586391, que exerce a função de PROFESSOR CLASSE INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05790719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 12.840/1998	R\$ 136,12
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 27,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 54,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217,79</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03108980/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora **MARIA SOCORRO DE SOUSA**, CPF 059.215.203-06, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 119304-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 169,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.359,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05222702/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **JOSEFA TORRES BRASIL**, CPF 549.190.613-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15263016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.627/2005	R\$ 498,32
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei 12.066/1993	R\$ 99,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 872,06</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02985601/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANÉRCIA CORREIA PINHEIRO MARINHO**, CPF 678.938.133-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 064416-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 13.627/2005	R\$ 259,58
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 51,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 311,50</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00004573/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a) **JOANA MARIA PEREIRA PINTO**, CPF nº 042.888.073-87, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 125071-1-9, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513, de 15.03.2018 c/c Decreto nº 32.551, de 22.03.2018 (referência 23), com efeitos financeiros da referência 26, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	3.931,25
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974)	786,25
<b>TOTAL</b>	<b>4.717,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03854605/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, § 3 e § 5º da Constituição Federal, a servidora, **MAURICIA ROCHA FONTELES**, CPF 364951741-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 120404-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 16.206/2017	R\$ 1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20%	R\$ 372,02
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 315,40
PVR/FUNDEB	R\$ 66,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.613,53</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02040230/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEIDE DE LIMA LOPEZ**, CPF 188.737.743-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 077658-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 189,84
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 94,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.756,02</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art.7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 568,89
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.783,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04479565/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA PONTES DE VASCONCELOS**, CPF 110.222.803-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 180930-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 189,84
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 94,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.756,02</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04898320/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GORETE FARIA MAGALHÃES**, CPF 092.936.983-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 070274-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.627/2005	R\$ 996,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 199,33
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 99,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.843,82</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03104640/2010. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA VILTANIA RODRIGUES LOPES**, CPF- 143.75567368 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 21 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07236816, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	521,34
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	104,27
<b>TOTAL</b>	<b>652,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04768613/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURÉLIA MARTINS DE SOUSA**, CPF 142.152.683-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 152449-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.627/2005)	337,29
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	50,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	134,92
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	33,73
Gratificação de Extraclasses de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	67,46
<b>TOTAL</b>	<b>623,99</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	60,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	113,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	155,56
<b>TOTAL</b>	<b>933,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02405863/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA MARIA PESSOA DE AGUIAR**, CPF 492.047.933-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05587913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, "PostMortem" COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,11%, a partir de 13/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.840/1998	R\$ 156,18
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 23,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 62,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 242,29</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03048768/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA COSTA**, CPF 11256680320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09495517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º,inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	900,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.141,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2410919/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF 22858768315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12274513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	2.011,71
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	232,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	543,16
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.853,06</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12274513. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08579912/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARCIA MARIA REBOUCAS DE OLIVEIRA**, CPF 244.112.131-68, exercente da função de Administrador, Classe IV, nível/referência 24, Grupo Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4037751-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 21) com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.472,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	494,56
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	247,28
<b>TOTAL</b>	<b>3.214,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06200782/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ CRUZ LANDIM**, CPF 046.850.673-04, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08267510, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.425 de 29/07/2009	3.261,47
Gratificação de Risco de Vida – Anexo III, a que se refere o Art. 4º, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	156,21
Gratificação de Tempo de Serviço – 20º – Art. 43º, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	652,29
Gratificação Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	815,36
<b>TOTAL</b>	<b>4.885,33</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04112667/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS SILVA SALES**, CPF 154.893.023-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 071606-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	869,15
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	173,83
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	347,66
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	86,92
Gratificação de Extraprofissional 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.564,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	324,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	193,86
<b>TOTAL</b>	<b>2.132,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08002321/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO**, CPF 073.455.003-06, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00789313, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	149,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	198,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.341,42</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02257077/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ALDENESA GOMES LOPES**, CPF 243.524.203-44, que exerce função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08557411, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2014	709,74
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	106,46
<b>TOTAL</b>	<b>816,20</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05983922/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ SEGUNDO FILHO**, CPF 160.794.004-30, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0852201-4, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 08) com efeitos financeiros da referência 12 conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	718,78
<b>TOTAL</b>	<b>5.675,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08815810/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTONIA ALVES DE ALENCAR**, CPF 119.277.553-87, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 011625-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	190,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	253,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.712,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05350230/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO FARIA DE ALMEIDA**, CPF 218.308.783-87, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 085197-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	190,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei nº 12.386 de 09.12.1994 e Art. 2º, inciso II do Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	253,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.712,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02089023/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA EDINA BATALHA DE SOUSA**, CPF 073.463.443-91, exercente da função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 102261-1-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747, DE 29.12.2014	2.461,59
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	246,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei nº 12.386 de 09.12.1994 e Art. 2º, inciso II do Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	492,32
<b>TOTAL</b>	<b>3.200,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02918499/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO BARBOSA PATRICIO**, CPF 882.476.948-91, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0353151-1, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	634,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	95,15
<b>TOTAL</b>	<b>729,52</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02506506/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RENATO BERNARDO FELIX**, CPF 171.271.493-72, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,50 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0004481-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	631,32
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	94,70
<b>TOTAL</b>	<b>726,02</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02868335/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA SINAMOR BARBOSA COSTA**, CPF 192.335.073-00, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,50(ajustada) horas semanais, matrícula nº 009247-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017, c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.250,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	125,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.375,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08305936/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES**, CPF 210.853.743-00, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 009256-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art.1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02820367/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LAUDENISIA DE LIMA OLIVEIRA**, CPF 114.367.353-00, que exerce a função de AUXILIAR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03018318, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	157,06
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	84,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.026,88</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00803409/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERONICA MARIA LIMA ADJAFRE**, CPF 244.542.493-34 que ocupa o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10182719, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 11) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.563,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	78,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	312,73
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, § Único, Inciso III, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	1.094,55
<b>TOTAL</b>	<b>3.049,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03448715/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ OSILANDO LOPES SAMPAIO**, CPF: 170.524.913-20, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0117365-1-0, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	195,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.502,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04638698/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CREUSA LIMA CAPELO**, CPF 155.464.703-72, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO, CLASSE IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08330417, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 20), com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.355,05
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	471,01
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% – Art. 43º, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	471,01
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, §1º, da Lei nº 12.078 de 05.03.1993	824,26
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.177,52
<b>TOTAL</b>	<b>5.298,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08171023/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA DEGVANIA TERCEIRO RAMOS DE AGUIAR**, CPF 272.726.803-34, que exerce a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40314415, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 11), com efeitos financeiros das referências 12 e 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.034,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Art. 8º, Lei nº 16.129/2016	206,94
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	227,54
<b>TOTAL</b>	<b>1.469,17</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08493821/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LAUCIMAR NOGUEIRA**, CPF 024.110.083-68, exercente da função de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 083508-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	2.510,82
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	502,16
<b>TOTAL</b>	<b>3.012,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01485726/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IDELZUITE AGUIAR DE SOUSA SILVA**, CPF 208.254.713-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 123154-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	372,02
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	603,33
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.901,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07930117/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA JULIA BEZERRA BARREIRA ROMAO**, CPF 210.185.103-20, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,83 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 10218616, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 39) com efeitos financeiros da referência 40 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.266,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	226,62
<b>TOTAL</b>	<b>2.492,78</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01696207/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CARMEN ROSA TAHIM DE SOUSA**, CPF 245.579.273-00, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10419115, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.551 de 22.03.2018 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 10 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	4.566,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	148,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	228,31
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	799,10
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.598,20
<b>TOTAL</b>	<b>7.340,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05331774/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA CELESTE DE QUEIROZ SILVA**, CPF 122.762.863-34 que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 084505-1-X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 horas (Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017)	R\$ 993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º, 2º e 3º da Lei 9.826/1974	R\$ 198,73
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 20% - Art. 1º do Decreto nº 22.077/A/1992	R\$ 198,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.391,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06252380/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARDOSO**, CPF 220.192.003-68 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 084293-1-6, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 horas (Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017)	R\$ 1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	R\$ 199,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.467,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03682250/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NERY SILVA CAMPELO**, CPF 135.569.403-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 141939-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.206,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art..5º Lei nº 14.431/2009)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	241,22
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	180,92
Gratificação de Extraclasses de 10% (art...12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.291,61</b>

A partir de 01 de julho de 2009, tendo em vista a edição da lei nº 15.567, de 07/04/2014, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	627,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	278,98
<b>TOTAL</b>	<b>3.068,81</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/09/2019 e Publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2019, que concedeu aposentadoria a MARIA NERY SILVA CAMPELO, Matrícula nº 141939-1-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04298544/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MÁRCIA BARBOSA MOREIRA**, CPF 220.008.953-87, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,83(ajustada) horas semanais, matrícula nº 011695-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	988,90
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	149,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.137,94</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00575851/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NUBIA MARTINS**, CPF 031.871.013-72, que ocupa o cargo de MÉDICO, classe III, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08400814, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.285/2013	4.695,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	821,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	704,30
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.643,36
<b>TOTAL</b>	<b>8.046,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02329302/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO PATROCÍNIO VANDERLEI PEREIRA DE MELO** CPF 808.721.743-87, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 39,50(ajustada) horas semanais, matrícula nº 085765-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	979,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	146,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.126,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02812720/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ISMAR ALVES DE LIMA**, CPF 092.462.743-34, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,50 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 1021791-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.250,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	125,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.375,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05459622/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JUNIA FERREIRA PESSOA**, CPF 081.572.273-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08323917, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	993,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	198,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.192,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06496203/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA NILDA RUFINO DE OLIVEIRA**, CPF 143.274.063-68 que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 084378-1-5, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
-----------	-----------



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 horas (Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017)	R\$ 993,64
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 20% – Art. 1º do Decreto nº 22077/A/1992	R\$ 198,73
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º e 2º da Lei 9.826 de 14.05.1974	R\$ 198,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.391,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03737668/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO SOARES DE LACERDA**, CPF 111.654.803-87, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 009647-1-9, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05467374/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELVIRA PEREIRA DE LIMA**, CPF 058.595.573-53, que exerce função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16749419, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2014	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	190,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	253,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.712,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07290414/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA MARIA FELIPE FERRER**, CPF 122.129.973-53, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12508212, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747, de 29.12.2014	3.248,85
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	649,77
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	487,32
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20º, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.624,42
<b>TOTAL</b>	<b>6.010,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02307783/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ STELIO DE OLIVEIRA**, CPF 166.189.803-30, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 102142-1-1, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	190,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.458,38</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00889050/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **OZINEIDE PENAFORTE DA SILVA**, CPF nº 196.017.193-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 034554-1-6, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (lei 14.759/2010)	1.030,58
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	103,06
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	499,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.632,86</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02659208/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA APARECIDA CHAGAS ROCHA**, CPF 771.329.043-53, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10170710, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/ Decreto 32.551/2018 (Referência 13) com efeitos financeiros da referência 14, 15, 16 e 17 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.723,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	344,78
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	86,20
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, inciso III, da Lei 12.078/1993	1.206,73
Gratificação de Especialização – 90% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	1.551,51
<b>TOTAL</b>	<b>4.913,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01964792/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO ALBERTO ALVES**, CPF 046.970.303-20, que exerce a função de PROFESSOR Iniciante II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 16 horas semanais, matrícula nº 077553-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 16 Horas - Lei nº 14.431/2009	459,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	45,98
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	86,81
<b>TOTAL</b>	<b>592,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03400186/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDGAR FACUNDO DE OLIVEIRA**, CPF: 098.022.583-34, exercente da função de TRABALHADOR DO CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 081483-1-7, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.551 de 22.03.2018	659,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	197,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 12º, § 2º da Lei nº 11.720 de 28.08.1990	131,94
<b>TOTAL</b>	<b>989,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04950165/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA BRAZ CRUZ**, CPF 43409113304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13730717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	448,51
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	67,28
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90 ,combinado com o Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94	89,70
<b>TOTAL</b>	<b>605,49</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03149160/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AMELIA DINIZ E MACEDO**, CPF 073.466.033-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 085412-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014 (referência 18) com efeitos financeiros da referência 20 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.094,22
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	314,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	418,84
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	1.047,11
<b>TOTAL</b>	<b>3.874,30</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02934133/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA EVANI MOREIRA CARDOSO**, CPF 218.335.913-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08383111, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	634,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	95,16
<b>TOTAL</b>	<b>729,53</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01393678/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA LEITE MENDONÇA ESCÓCIO**, CPF 204.264.533-87, exercente da função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 085585-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	974,70
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	146,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.120,90</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06124640/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 531.407.537-72, que exerce função de AUXILIAR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00726117, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	785,30
Gratificação Risco de Vida – 20% - Lei nº 16.129/2016	157,06
<b>TOTAL</b>	<b>942,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06525510/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE MARIA AMARAL LOPES**, CPF 143.500.503-10, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 402103-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014 c/o Decreto no 32.202/2017 (referência 12) com efeitos financeiros da referência 15 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 1.562,78
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	R\$ 234,42
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	R\$ 312,56
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	R\$ 546,97
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	R\$ 781,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.438,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05071225/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELINEIDA MOREIRA DE SOUSA**, CPF 072.795.823-20, que exerce função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40395415, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2014	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	126,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	253,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.648,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05601968/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **BENEDITO CARNEIRO DA SILVA**, CPF 314.121.303-87, que exerce a função de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08404011, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2017 de 29.12.2017	965,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	193,17
Gratificação Especial de Desempenho – 28% - (40% - 70%) - Art. 12º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	270,43
Parcela Nominalmente Identificada- PNI – Art. 7º, Lei 15.294, de 08.01.2013	1.074,24
<b>TOTAL</b>	<b>2.503,67</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03477848/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZELIA FARIA MELO**, CPF 163.690.503-00, que exerce a função de ATENDENTE, classe II nível/referência 13, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70073811, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.425 de 29/07/2009	336,55
<b>TOTAL</b>	<b>336,55</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02906423/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MAGALHÃES**, CPF 188.151.463-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 074114-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	321,23
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	128,49
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	32,12
Gratificação de Extraprofissional de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	64,25
<b>TOTAL</b>	<b>610,34</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	133,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	159,49
<b>TOTAL</b>	<b>956,91</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do link Google Meet, <https://meet.google.com/gcs-wpfb-exr>, às 15:00 horas do dia 30 de maio de 2025, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2024, b) recondução dos membros do Conselho Fiscal da COHAB-CE e c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 14 de maio de 2025. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°214/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA BEATRIZ MORAIS MELO DE LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300019-0-7, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Alcântaras, Sobral e Forquilha, no período de 26 a 30.05.2025, a fim de Participar da realização de ações do Projeto Prevenção e Cuidado na CE



nos municípios do Estado, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°216/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **CÍNTIA RAQUEL DE LIMA E LUIZA AGUIAR GUEDES** técnicas do corpo administrativo desta Secretaria, bem como, os **ESTAGIÁRIOS** universitários, Kamilla Alves Rodrigues, Bárbara Rangel Venâncio, Larissa das Chagas Torres, Olenka Estelita Ferreira Romão, Eveline da Silva Barroso e Júlia Helen Cavalcante Portela para, sob a coordenação das primeiras, **compor o Grupo de Trabalho** Técnico de Estudo e Apoio Aprendendo a Viver com Acessibilidade, a fim de capacitar jovens com doenças, deficiências ou transtornos para a inclusão no mercado de trabalho. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°219/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no período de 28 a 30.05.2025, a fim de participar da Oficina de Trabalho de Coordenadores Técnicos Estaduais, Distrital e Equipes de Apoio do SIPA CT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo um valor de 1.394,92 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) mais uma ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor total de R\$ 4.178,63 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°587/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

#### AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Surfista Digital Ano II” da OSC Instituto Povo do Mar – IPOM, no valor Global de R\$ 584.130,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e trinta reais e cinquenta centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 467.304,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 116.826,10 (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL N°14/2025 – SEAS/SPS**, de 14 de maio de 2025.

#### DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CARGO DE ANALISTA SOCIOEDUCATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 19/02/2025, que alterou o Edital de regulamentação do Concurso, bem com o Edital nº11/2025, de publicado no DOE de 31/03/2025, que招ocou os candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo para a etapa de Investigação Social, torna pública as seguintes informações:

Do Resultado Definitivo da Investigação Social

- O Comunicado Nº 78/2025-CEV/UECE, de 07/05/2025 divulgou o resultado preliminar da Investigação Social para os cargos de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e de Analista Socioeducativo/Pedagogia do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS/CE.
- Os candidatos puderam interpor recurso questionando o resultado preliminar da Investigação Social nos dias 08 e 09/05/2025. Foram recebidos 7 (sete) recursos no prazo recursal, todos foram analisados e a situação de 2 (dois) candidatos foi alterada de contraindicado para indicado.
- No Anexo I deste Edital consta a relação definitiva dos nomes dos candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia considerados Indicados na Investigação Social do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.
- No Anexo II deste Edital consta a relação definitiva dos números de pedidos dos candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia considerados Contraindicados na Investigação Social do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e o motivo de sua contraindicado, atendendo ao que determina o sistema brasileiro de proteção de dados.
- Da Avaliação de Títulos
- Os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Edital ficam convocados para o envio da documentação para a etapa de Avaliação de Títulos.
- A Avaliação de Títulos está regulamentada pelo item 120 do Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 27/03/2024, alterado pelo Edital Nº 02/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2025, bem como pelo Edital Nº 11/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 31/03/2025, e por este Edital.
- Os documentos para comprovação dos títulos deverão ser digitalizados, em PDF, e enviados on-line, pelo sistema eletrônico do Concurso, que será disponibilizado no site [www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br), no período de 24/05 a 02/06/2025.



8. Não serão aceitos títulos encaminhados por correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido nos Editais mencionados.
9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.
10. Os diplomas de Cursos de Doutorado e Mestrado somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas e a cópia do diploma deve ser apresentada em "frente e verso" para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente, por delegação do MEC para este fim.
11. Também será objeto de avaliação o diploma obtido em instituições estrangeiras que tenha sido revalidado na forma da lei por universidade brasileira credenciada.
12. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
13. A Avaliação de Títulos será feita por análise da Formação Acadêmica do candidato e experiência profissional, seguindo a pontuação constante na tabela a seguir:

**Pontuação para o cargo de Analista Socioeducativo**

<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (máximo: 1 diploma)	9,00
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (máximo: 1 diploma)	6,00
3	Certificado de conclusão de Curso de Especialização em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (3,0 pontos por certificado, máximo 2 certificados).	6,00
4	Exercício de atividade autônoma e (ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência. (1,00 ponto por ano completo, máximo 9 anos)	9,00
<b>TOTAL</b>		<b>30,00</b>

14. Não serão avaliados os títulos diferentes dos descritos na tabela do item 13 deste Edital.

15. Também não serão avaliados os títulos:

- a) enviados de forma diferente do estabelecido neste Comunicado;
- b) que esteja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;
- c) sem data de expedição;
- d) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados nos termos estabelecidos neste Edital;
- e) desacompanhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, tendo em vista que será verificado se o Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação, em atendimento às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
- f) que estejam em desacordo com o Edital de regulamentação do Concurso.

16. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não enviar os títulos no prazo e na forma estabelecidos ou em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

16.1. Pontuação zero na Avaliação de Títulos não significa que o candidato está eliminado do Concurso, tendo em vista que esta fase do Certame tem caráter apenas classificatório.

17. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I DO EDITAL Nº14/2025-CEV/UECE, DE 14/05/2025**

Relação dos nomes dos candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia considerados Indicados na Investigação Social e convocados para a Avaliação de Títulos do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

<b>PEDIDO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
11812	Adilia Vieira Pontes Holanda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1853	Adilla Larissa Alves Nogueira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
27895	Adriana Aparecida Chaves Araujo	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21934	Adriana Nascimento Domingues	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
14955	Adriana Rodrigues Ferreira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
15258	Alice Frota Apolinario	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22017	Aline Christina da Silva Falcao	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18555	Aline Leite Ferreira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17194	Alzira Luana Goncalves Lima da Rocha	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15549	Amadeu Angelo Pinheiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13021	Amanda Alves dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
12289	Amanda Caroline Calixto Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
27666	Amanda Maria Matos Braga Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1292	Amanda Paz de Sena	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
555	Ana Beatriz Rodrigues Mota	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
52	Ana Claudia Leandro dos Reis	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9525	Ana Cristina Bezerra da Fontoura	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23106	Ana Cristina Valente Peixoto	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2278	Ana Flavia Holanda de Abreu	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
723	Ana Glauzia Pinheiro da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24866	Ana Hilza Caetano Gomes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24597	Ana Kamille Brito de Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19604	Ana Katariny de Oliveira Lima Carvalho	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
460	Ana Luiza Alves de Albuquerque Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16133	Ana Maria Alves de Almeida Cruz	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15668	Ana Maria Cassiano Barbosa Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9810	Ana Nagila de Araujo Medeiros	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
12986	Ana Paula Gomes Bezerra	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13197	Ana Paula Iris Medeiros	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2816	Ana Paula Pereira de Sousa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4709	Ana Sabrina de Oliveira Fernandes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25763	Ana Suzianne Maranhao Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25103	Andreia Guedes Guimaraes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28496	Andreyssa Aguiar Magalhaes Lopes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3777	Angelica Ferreira Barbosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
3184	Anna Yzabelly Ferreira Leite	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24143	Anne Caroline Pereira Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
16489	Anne Danielle Pereira da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21314	Antonia Erika Sousa dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22005	Antonia Karina do Nascimento Gomes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
9307	Antonia Milena de Lima Barros	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
913	Antonia Veronica Alcantara Rolim	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21256	Antonio Franklin Pereira de Sousa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11510	Antonio Gabriel Miranda da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13613	Antonio Wilker Bezerra Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9917	Antonny Bruno Martins Ferreira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
15867	Auceniria Goncalves Vieira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
15666	Auryjane Pereira de Queiroz	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26020	Ayslany Rafaely de Brito Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
3859	Barbara Deziderio Matos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1296	Berguison Holanda Chagas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26359	Brenda Bezerra Fama	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1114	Brenna Melila Lima de Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14031	Brigida Early Lima Pereira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19591	Bruna Lena Carneiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4195	Bruna Leticia da Silva Barbosa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7090	Bruna Maria do Nascimento	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
15037	Bruna Ponte Carvalho Vasconcelos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3169	Bruna Rodrigues de Franca	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6494	Bruna Souza Barbosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1542	Camila Maria Nascimento Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6754	Carla Edinaise Ramos Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2533	Carla Nayanna Alves Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24513	Carlos Mundo Cavalcante Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2534	Carolina de Oliveira e Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6668	Caroline Alves Oliveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7095	Caroline e Silva Ferreira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6053	Cecilia Sousa da Ponte	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
17135	Cicera Heliane Garcia Sampaio	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
8975	Cicera Maria dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
19885	Cinthia Lima Andrade	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11937	Cintia Maria Serafim Carvalho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	Indicado
18826	Clairton Rocha Barbosa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26928	Clara dos Santos Silva Linhares	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25782	Clara Gianne de Sousa Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
443	Clarissa Ale Passos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5040	Claudia Bezerra Feitosa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26141	Cristiane Coutinho Lameu	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26501	Cristiane de Sousa Silva Menezes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28901	Cristiane Ferreira Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
834	Cynthia Maria Rocha Barreto	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17359	Daniela Maria de Carvalho Lessa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4752	Danielle Raylane Silva de Souza	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
13673	Danielle de Menezes Vieira Neo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
8379	Danielle Gurgel Ribeiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28536	Darc Maria Pereira Pessoa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13240	Darey Oliveira de Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7374	Darliane Natasha Duarte Jales	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1093	Dayane Martins dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15384	Dayane Martins Sales Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11848	Denilly Santana de Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26015	Denis Mara Vieira Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6845	Denise Nascimento de Morais	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10221	Deysilane dos Santos Goncalves	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
21189	Diana Cris Moura Ximenes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7845	Diego de Sousa Coutinho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
13364	Diva Ciarlini Cavalcante	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
7258	Edilane de Sousa Ferreira da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
23025	Edilene Araujo Sousa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13798	Edivania Martins de Almeida	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
1065	Edna Mota Loiola	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
409	Egina Serra Cavaleante	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12953	Elainy Krisnha Sampaio Santiago	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25339	Eliana Martins de Sousa Paiva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24364	Emilie Fonteles Boesmans	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25824	Emilly Vitoria Correa Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15238	Eric Klepton de Oliveira Benicio	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1969	Erica de Paula Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
2296	Erica Holanda Pedrosa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10200	Erika Benicio de Brito	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4102	Erika Moraes Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13520	Everlene Coelho de Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5281	Everton da Silva do Amaral	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD	Indicado
10763	Evilane Rodrigues de Sousa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3824	Eviny Cristina Batista da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27391	Expedito Warley Silva Rodrigues	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
874	Felipe Teófilo Pente	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24570	Fernanda Cruz Neves	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
2426	Filipe Silva Neri	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5964	Franceline de Albuquerque Vieira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8941	Franciane Sousa Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24931	Francisca Amelia Alves Damasceno	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19189	Francisca Daiane Mariano Goncalves	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
4139	Francisca Dayane dos Santos Lopes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3384	Francisca de Fatima Rodrigues de Sousa da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
28250	Francisca Lidiane Araujo de Souza	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
6137	Francisca Ligiane Moraes da Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7749	Francisca Nilce dos Santos Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13610	Francisca Samara Epifanio Bezerra	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
768	Francisco Mateus Alencar Leite	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
756	Francisco Natanael Lopes Ribeiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
491	Francisco Wallyson Ferreira Lira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
6630	Francisco Xavier Martins	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
8284	Gabriela do Nascimento Carvalho Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
25944	Gabriela Leite de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
657	Gabriela Maria Tomaz de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14080	Gabriele Sousa Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6744	Gerlane Ferreira da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
15135	Gesmaelly Naara Oliveira Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD	Indicado
8044	Gilmara Ripardo Martins	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26370	Girlane Medeiros da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13750	Giselle Heloisa Fernandes Alves	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD	Indicado
565	Gislaine Rodrigues da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
44	Gleiciane Domingos Soares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6355	Graziela de Siqueira Ximenes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD	Indicado
18740	Helena Yvana Freire Tavares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10071	Helienay Alves Salviano	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
18917	Hellyne Maria Teles Aguiar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Indicado
12116	Hugo Nasser Lopes Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
12599	Iane dos Santos Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23883	Iara de Sousa Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27043	Ieda Lacerda Alencar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
19718	Indra Lucena Arnaud Paiva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3488	Ingridy dos Santos Salustriano	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26467	Isabelle Macedo Bezerra	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
113	Ismenia Ariel Magalhaes Feijao Pontes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
744	Ivanna Larissa Almeida Nunes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17030	Ivannia Maria Silva de Andrade	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1620	Ivoneide Nascimento dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	Indicado
3845	Izabel Cristina Arcanjo Ricardo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5972	Jackson Rodrigues de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21564	Jade Costa Caminha	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10503	Jairo Dias de Carvalho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18441	Janaina Dantas e Melo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26253	Janaina Zildeia da Silva Paiva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
11276	Jaqueleine de Freitas Pinto	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7991	Jayne de Lima Dantas	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21534	Jenifer de Castro Fonseca	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7918	Jessica Alves da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10859	Jessica Batista Abreu	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3645	Jessica da Costa Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4725	Jessica Oliveira da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2045	Jessica Oliveira Muniz	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
22713	Jorgiana Kelly Pinheiro dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17350	Jose Carlos de Oliveira Pereira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21741	Jose Krishnamurti Costa Ferreira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25360	Jose Messias Rodrigues de Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6586	Jose Naesio Cabral da Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8814	Jose Roberto dos Santos	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19913	Josemaria Rodrigues Arrais	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5571	Joyce Anne Silva Paracamps	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16617	Juliana Fechine da Cruz Rodrigues	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13329	Juliana Reis Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2804	Julianne Stefane Duarte Dias	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24249	Kaline de Lima Batista	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22341	Karisia Rodrigues Holanda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25390	Karlla Lee Hortencio Avelino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24857	Karolina Vieira Nantua	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22761	Karolina Lucia Santos Cunha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
5620	Katharine Silva de Carvalho	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5088	Katia Maria Franca Salomao	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8346	Kelton de Oliveira Monteiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
6981	Kelvia Isadora Santos Teixeira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25982	Kennedy Lucas de Paulo Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4478	Kiary Julia Pereira Bento	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
23853	Larissa Acioiy Simoes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16310	Larissa de Almeida Moraes Camerino	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11535	Larissa de Andrade Carmo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25918	Lauriane Leite de Souza	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24032	Laurice Silva de Aquino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10723	Leandro Lopes de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
617	Leidiane Bessa Bastos Goncalves de Marins	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9292	Leiliane Ricarte da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13719	Leonardo da Silva Pereira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
22892	Leticia Cutrin Nobre	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10199	Lidia Pereira Batista Farias	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3052	Lilian Rodrigues dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26261	Liniane de Cassia Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8920	Lissandra Felix Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
24090	Livia Maria Soares Monteiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13964	Livia Sampaio Luque	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7748	Livian da Silva Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
3117	Luana Colares Martins Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7953	Luana Ingrid Apolinario de Melo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1901	Luana Silva Farias	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
7397	Lucia Magaly de Sousa Braga Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5041	Luciana Denyse dos Santos Rocha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16766	Luciana Leitao Martins	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
6346	Lucyelen Cristina Soeiro de Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29286	Lui Divino Pereira Lopes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7423	Luis Claudio Albuquerque Arruda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25318	Madson Farias de Carvalho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11043	Madson Lima de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18360	Manoel Felipe Goncalves Leandro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
4544	Manoel Messias Soares Germano Junior	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1139	Marcia de Vasconcelos Ferreira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14423	Maria Adriana Lacerda Parente	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
10303	Maria Claudia Prado de Almeida	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
10465	Maria Dalete Alves Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21456	Maria de Fatima do Nascimento Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
2485	Maria Diciana Costa Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4691	Maria Eduarda Goncalves Gomes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16229	Maria Eduvirgens de Moura Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Negro (condicional)	Indicado
2668	Maria Eliara Gomes Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
11791	Maria Fabiana de Sousa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
17570	Maria Fernandes Felismino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
10271	Maria Joelma Rodrigues de Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
4345	Maria Katia da Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9806	Maria Luziana Florencio dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
5710	Maria Michelle de Sousa Moura	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Indicado
3772	Maria Rosilene Cruz de Sousa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26203	Maria Selma de Souza Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27760	Maria Sharl Borges de Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
9630	Maria Tavares de Pinho Soares	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
6449	Maria Valdeni Goncalves da Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12387	Maria Veronica Teixeira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27101	Maria Wanessa Barbosa dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4008	Maria Ziciele Macedo Barbosa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
29384	Mariana Fraga Soares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24767	Marilia Gabriela Pereira de Oliveira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
24737	Marilia Vasconcelos Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
926	Marlete Santiago da Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29169	Martha Furtado Fernandes de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
7491	Mateus Soares da Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
28898	Mayara Rodrigues de Queiroz	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21703	Michel Marques dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
3247	Michele Ferreira Leite	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17952	Micheline Maria Rodrigues de Oliveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
25502	Michely Camelo de Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
608	Milena Maciel da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5347	Millena Emanuella Costa Queiroz Menezes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1231	Monica Moreira de Castro Maia	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21484	Natalia Abreu Moraes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
17944	Natalia Barros Silveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2196	Natalia Benevides Sa Wotter	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1189	Natalia Ferreira Silveira Rodrigues	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28673	Nayara Pereira Fontenele	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
15851	Orlando de Souza Lima	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
10785	Ozenir de Souza Sobreira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2385	Paloma Carvalho Veras	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
3250	Pamela Barbosa Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
19395	Pamela Soares Sales Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
14857	Patricia Lima Freire	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14451	Paula Andreia Pereira Barros	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
4126	Paula Samara Alves da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
19462	Paulo Leonardo Batista de Moura Cantalice	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11869	Pedro Igor da Frotta Viana do Nascimento	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
11262	Phablo Pinheiro Viana	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	Indicado
14240	Priscilla Naaira Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2318	Priscilla Vital Ramos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14818	Rafael Ferreira Barroso	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
5048	Rafaela Silva Guimaraes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
956	Raiane Arruda dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
29721	Raimundo Tavares de Oliveira Junior	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22319	Ramon Anselmo da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9021	Raphael Vieira Eduardo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
5260	Raquel Paula Jardelino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
2519	Rebeca Anastacio da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26545	Rebeca de Moraes Pinheiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11898	Rejane Silva Primo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
13033	Rejania Maria Moreira Mendonca	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
8376	Renata Helena Silva Araujo	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26741	Renato Souza Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
14014	Ricardo Oliveira de Souza	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21662	Rina Mercia Palhano Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28797	Rita de Cassia Santos Cardoso	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
13693	Rita Maria Alves da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
2449	Rivania Maria Reinaldo Barros Alcantara	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
21086	Rodrigo Silva Sampaio	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
26240	Rosangela Gomes de Oliveira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
14353	Rosilene Fontes Nogueira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
18661	Rozimere Leite Ferreira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Indicado
24652	Ruandney Bruno Araujo Aguiar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
8285	Sainara Souza Alves	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1828	Samara da Silva Barboza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1241	Samara Fabiana Araujo Agostinho	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
25338	Sandoelia Barbosa de Sousa Pedrosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25087	Sara Amorim Torres	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
1007	Sara Silva de Oliveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
494	Sergio Ricardo de Jesus Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
26904	Silvana Maria de Franca Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
12371	Silvia Pereira Barbosa Leao	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1097	Socorro Eli Ribeiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
7688	Socorro Sabrina Carneiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25231	Sophia Magalhaes Maia	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
22440	Stefanie dos Santos Gadella Facundo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
16723	Susane Goncalves Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5882	Susane Pereira Rolim Garcia	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
21655	Taiana Felix de Moraes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
5728	Taline de Souza Martins	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
1878	Talita Rocha Pereira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
929	Telma Alves Medeiros	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
19658	Tereza de Fatima Freitas de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
39	Thaina Cleonice Maciel dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
4373	Thais Queiroz Castro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
21531	Thanna Elys Melo Rocha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
20332	Ticiane Menezes Pereira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
338	Valeria Camurca Lucio de Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
23982	Valeska da Costa Alencar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20626	Valeska Fontenele	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
479	Vanessa Jennifer Salviano de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
27501	Veronica Monteiro Arruda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20675	Victor de Oliveira Nepomuceno	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
11602	Victoria Maria Freitas Pedrosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
16118	Vinelia Braga Pinto	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
9154	Virginia Nogueira Brasil	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
27090	Vitoria Carolaine da Costa Paixao	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25813	Vitoria Regilla Soares de Lacerda	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Indicado
165	Vitoria Rodrigues da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
25958	Viviana Lucio de Carvalho	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
28846	Viviane Nayara Cordeiro Lopes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa	Indicado
24730	Vytal Hirvey Magalhaes Arruda Linhares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa	Indicado
9511	Watson do Nascimento Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
24815	Wendell Crispim Marques	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
1843	Yasmin Alves Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Indicado
17167	Yasmin Maia Amarante	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado
20319	Yngrid Estefanny Chaves Vicente	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Indicado

348 candidatos ao cargo de Analista Socioeducativo considerados indicados na Investigação Social.

#### ANEXO II DO EDITAL Nº14/2025-CEV/UECE, DE 14/05/2025

Relação definitiva dos números de pedidos dos candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia considerados Contraindicados na Investigação Social do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e o motivo de sua contraindicação.

PEDIDO	CARGO	SEGMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
5585	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Antecedentes criminais
15831	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Certidão Quitação Eleitoral; Antecedentes criminais; Certidões negativas (I) Justiça Militar; (II) Justiça Comum - Criminal
1592	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Antecedentes criminais; Título de eleitor; CTPS; Certidões negativas (I) Justiça Militar; (II) Justiça Federal - Civil e Criminal. Formulários solicitados (não há anexos)
9718	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Certidão Quitação Eleitoral; Certidão negativa Justiça Militar
10916	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Certidão negativa Justiça Militar
11073	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Antecedentes criminais; Certidão Quitação Eleitoral; Certidões negativas (I) Justiça Comum - Civil e Criminal; (II) Justiça Militar; (III) Justiça Federal - Civil
20878	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Certidão Quitação Eleitoral; Certidões negativas (I) Justiça Militar; (II) Justiça Federal - Civil e Criminal
7627	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro (condicional)	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Título de eleitor; Certidão negativa Justiça Militar
12897	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Antecedentes criminais; Título de eleitor; Certidões negativas (I) Justiça Comum - Civil, (II) Justiça Federal - Criminal, (III) Justiça Militar
7776	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Contraindicado	Não enviou os seguintes documentos: Título de eleitor; Antecedentes criminais; Certidões negativas Justiça Federal - Civil e Criminal

10 candidatos ao cargo de Analista Socioeducativo considerados contraindicados na Investigação Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL N°15/2025 – SEAS/SPS**, de 14 de maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE ADAPTAÇÕES NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE SOCIOEDUCADOR, CONSIDERADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DE DO CONCURSO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG/CE) no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27/03/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital N° 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 19/02/2025, que alterou o Edital de regulamentação do Concurso; considerando o Edital N° 09/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025, que publicou o resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que concorrem às vagas para Pessoas com Deficiência; considerando o Edital N° 10/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025, que convoca os candidatos para a Avaliação de Capacidade Física referente ao cargo de Socioeducador com lotação nas Unidades Socioeducativas da SEAS/CE, torna pública as seguintes informações:

1. A Avaliação de Capacidade Física para o cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS) é regulamentada pelo Edital N° 10/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025.
2. O Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial do Concurso em apreço foi divulgado através do Edital N° 09/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 28/03/2025.

3. Visando garantir igualdade de condições na participação na Avaliação de Capacidade Física de candidatos que tiveram suas deficiências confirmadas e consideradas compatíveis na Avaliação Biopsicossocial e em consonância com o que prevê o ordenamento jurídico acerca da matéria, ficam asseguradas as adaptações necessárias para esta etapa do Concurso, a seguir descritas:

- 3.1. Para candidatos com deficiência auditiva será disponibilizado intérprete de libras durante todos os testes da Avaliação de Capacidade Física, inclusive para fins de contagem da execução dos testes que dependem de contagem.

3.1.1. Estes candidatos deverão cumprir as metas mínimas exigidas no Edital N° 10/2025-SEAS/SPS, quais sejam:

- a) Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros.
- b) Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.

3.2. Para candidatos com deficiência visual, os testes serão aplicados durante o dia, com iluminação natural adequada, permissão do uso de guia vidente, se necessário, que será disponibilizado pela banca organizadora do concurso, para locomoção e orientação durante os testes.

3.2.1. Estes candidatos deverão cumprir as metas mínimas exigidas no Edital N° 10/2025-SEAS/SPS, quais sejam:

- a) Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros.
- b) Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.

3.3. Os candidatos com deficiência psicossocial e transtorno do espectro autista serão alocados em turma com menor número de candidatos.

3.3.1. Estes candidatos deverão cumprir as metas mínimas exigidas no Edital N° 10/2025-SEAS/SPS, quais sejam:

- a) Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros.
- b) Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.

3.4. Todas as demais regras que constam do Edital N° 10/2025-SEAS/SPS são aplicáveis aos candidatos com deficiência auditiva, visual, psicossocial e transtorno do aspecto autista.

3.5. Para os candidatos com deficiência física as adaptações serão as seguintes:

3.5.1. Dos testes.

- a) Suspensão na barra fixa - pega livre (pronação ou supinação);
- b) Flexão abdominal (Remador);
- c) Caminhada de milha (1609 metros)

3.5.2. Os candidatos, para serem considerados aptos na Avaliação de Capacidade Física deverão alcançar, no mínimo, os seguintes índices:

I. Masculino:

- a) Suspensão na barra fixa no tempo mínimo 10 segundos;
- b) Flexão abdominal: 28 repetições no tempo de 1 (um) minuto;
- c) Caminhada de uma milha (1609 metros) no tempo de até no máximo 18 minutos;

II. Feminino:

- a) Suspensão na barra fixa no tempo mínimo 7 segundos;
- b) Flexão abdominal: 18 repetições no tempo 1 (um) minuto;
- c) Caminhada de uma milha (1609 metros) no tempo de até no máximo 20 minutos.

3.5.3. Da execução dos testes.

3.5.3.1. A execução de todos os testes é de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada teste.

3.5.3.2. Caso o candidato se recuse a realizar algum dos testes será considerado desistente, considerado não apto na Avaliação de Capacidade Física e eliminado do Concurso.

3.5.3.3. Caso o candidato não alcance o perfil mínimo para aprovação no seu teste de aptidão física, terá direito a uma segunda oportunidade, devendo ser executada após 15 (quinze) dias da realização da primeira oportunidade, devendo repetir o teste no qual ficou abaixo da média permitida;

3.5.3.4. Os testes serão executados pelo candidato na ordem definida pela Banca avaliadora.

3.5.3.5. As performances exigidas nas avaliações físicas consistem na avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia dos candidatos com deficiência, conforme as normas estabelecidas, tendo em vista a aptidão física necessária para desenvolver as competências técnicas indispensáveis ao eficaz desempenho das atribuições do cargo de Socioeducador.

3.5.3.6. Para a realização da Avaliação Física, o candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados:

- a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino);
- b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

3.5.3.7. Para submeter-se a Avaliação Física, o candidato(a) deverá obrigatoriamente apresentar, no momento da identificação:

- a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;
- b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo que será disponibilizado no site do Concurso.

3.5.4. Da metodologia dos testes:

3.5.4.1. Suspensão na barra fixa (Masculino e Feminino): a metodologia para a preparação e execução da suspensão na Barra Fixa (Masculino e Feminino) obedecerá aos seguintes critérios para execução:

- a) Posição inicial: o candidato deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, ele deverá adotar a posição inicial, apoиando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação), com distância de separação entre as mãos semelhante à distância da largura dos ombros, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos.
- b) Início da avaliação e execução: após o candidato tomar a posição inicial, em uma base ou nos degraus de uma escada portátil, o avaliador retirará a base em que os pés estão apoiados e acionará o cronômetro;
- c) Início e execução do teste: após o candidato tomar a posição inicial, ele iniciará o teste, devendo ficar suspenso durante o tempo mínimo de 10 segundos para o sexo masculino e 7 segundos para o sexo feminino;
- d) Término do teste: será considerado quando o candidato soltar a barra e tocar os pés no solo.
- e) O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.

3.5.4.2. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste:



- a) Utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra;
- b) Haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do candidato com quaisquer objetos ou auxílios;
- c) Receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física;
- d) Utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;
- e) Realizar qualquer tipo de impulso ou balanço das pernas para auxiliar o movimento;
- f) Flexionar as pernas, salvo para candidatos que, ao estender as pernas (após a posição inicial) os pés venham a tocar o solo.

### 3.5.5. Flexão abdominal remador (Masculino e Feminino):

3.5.5.1. A metodologia para a preparação e execução da flexão do abdômen remador, obedecerá aos seguintes critérios para execução:

- a) Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete ou com o solo), as pernas e braços deverão estar estendidos no prolongamento do corpo e tocando ao solo;
- b) Início da avaliação: será comandado “atenção”, “prepara”, e então será avisado ao toque de um silvo de apito e o cronômetro iniciará marcando a duração de 60 (sessenta) segundos, onde o candidato poderá iniciar a avaliação;
- c) Execução da avaliação: o candidato deverá elevar o tronco e flexionar as pernas, simultaneamente, com os braços estendidos, paralelos ao solo como cotovelos estendidos, ao retornar para posição inicial, devendo o candidato tocar somente as escápulas ao solo, como também seus calcanhares, onde será contabilizado o movimento correto;
- d) Término da avaliação: ao ser atingido o tempo de 60 (sessenta) segundos, o avaliador acionará o apito com um silvo curto.

3.5.5.2. O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando estiver realizando alguma execução do exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.

3.5.5.3. O avaliador deverá contar em voz alta (de modo a ser audível ao candidato) as repetições realizadas de forma correta durante a realização da avaliação física.

3.5.5.4. Será proibido ao candidato, quando da realização da avaliação:

- a) a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;
- b) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física.

### 3.5.6. Caminhada de milha, 1609 metros (Masculino e Feminino):

3.5.6.1. O candidato deverá caminhar rapidamente durante uma milha (1.609 metros), em menor tempo possível registrado em cronômetro, mantendo-se ativo.

3.5.6.2. Posição do avaliador: o avaliador ficará posicionado em local visível ao avaliado, perto do local de saída. O sinal sonoro de início do teste, através de um toque de corneta, deverá ser precedido da palavra “Atenção”, com acionamento do cronômetro. O término do teste dar-se-á quando o candidato percorrer a milha, 1609 metros.

- a) Início da avaliação: após o candidato tomar a posição inicial, o avaliador entoará a voz de comando. “Atenção! Prepara”, em seguida, acionará o toque de corneta para que o candidato inicie a avaliação, com o acionamento concomitante do cronômetro por outro avaliador;
- b) Execução da avaliação: após o início da avaliação, o candidato deverá percorrer a distância de no mínimo 1 milha, que corresponde a 1609 metros para candidatos do sexo masculino no tempo máximo de 18 minutos e para o sexo feminino, no tempo máximo de 20 minutos.
- c) A avaliação será realizada em pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal;
- d) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca avaliadora;
- e) O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso;
- f) Durante a realização da avaliação, o candidato não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc;
- g) Durante a avaliação, o candidato estará autorizado a correr e caminhar;
- h) Durante a realização da avaliação haverá 3 (três) toques de corneta, sendo o primeiro referente ao início da avaliação, o segundo faltando 1 minuto para o término da prova e o terceiro para o término da avaliação;
- i) O cronômetro da banca avaliadora será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova;
- j) Ao passar pela linha de início do local da prova, o candidato declinará seu número de identificação para o avaliador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- k) Ao soar o toque de corneta encerrando a prova, o candidato deve permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento para a lateral da pista, aguardando a presença do avaliador que irá conferir mais precisamente sua metragem percorrida.

4. O candidato que não teve sua deficiência confirmada na Avaliação Biopsicosocial não terá direito a adaptações nos testes da Avaliação de Capacidade Física.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028362/2025-80 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2025, deslocarem-se aos municípios de Quixadá e Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89
Jane Mary de Miranda Lima	495415-1-1	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45
<b>TOTAL</b>					<b>413,34</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028969/2025-60 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Tauá e Senador Pompeu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	2,5	137,78	344,45
Daisy Maria Meireles Arruda Loureiro	4961991X	Farmacêutica	II	2,5	137,78	344,45
Izabel Letícia Cavalcante Ramalho	40494715	Farmacêutica	II	2,5	137,78	344,45
<b>TOTAL</b>					<b>1.033,35</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.026083/2025-81 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Célula de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis - CEDOC/CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de abril de 2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Rocha Simião	300166-3-7	DNS-3	II	3,5	137,78	482,23	27-30
<b>TOTAL</b>						<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.033125/2025-31 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Josane Pereira	495208-1-6	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	25
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.033089/2025-13 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de abril/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Everton Paulo Homem de Lavor	300040-5-1	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	27-30
<b>TOTAL</b>						<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.030495/2025-16 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Célula de Atenção à Saúde Materno Infantil - CEMAI/CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de abril de 2025, deslocar-se ao município de Icó/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Amélia Lins Cavalcante	3002912-7	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	15-17
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024543/2025-37 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortim, Limoeiro do Norte e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Wilson Borges da Silva	3014825-8	A.S.P	II	1,0	137,78	137,78	04, 15
Solange Regina dos Santos Silva	3015319-7	Visitadora Sanit.	II	1,5	137,78	206,67	04, 10, 15
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	3015279-4	Odontóloga	II	1,5	137,78	206,67	01, 08, 22
Francisco Dimas da Silva	3015315-4	A.S.P	II	0,5	137,78	68,89	28
Francisco Cláudio da Silva	3004131-3	DAS-2	II	1,0	137,78	137,78	10, 22
<b>TOTAL</b>						<b>757,79</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*



A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.016507/2025-08, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **BEATRIZ DE SOUSA PINHO**, matrícula 30034945, ocupante do cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals De Oliveira - HGCCO, a partir de 01 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.005778/2025-20, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JULIA VIRGINIA CHAVES DE FREITAS**, matrícula 3002723X, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.012627/2025-28, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CAROLINA LOURENÇO GOMES DOS SANTOS**, matrícula 30020561, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 15 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1136/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035018/2023-85 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ELIZIANE MAGALHÃES DE SOUSA**, matrícula nº300051-6-3, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de escala diária na UTI, a partir de 23 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1140/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030219/2023-96 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA DENISE MAIA DE LIMA NEVES**, matrícula nº300067-8-x, que exerce a função de Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades no setor de Odontologia, a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1143/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031979/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FRANCISCO SAMUEL DE MORAES RIBEIRO**, matrícula nº3000605-4, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 09 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1145/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029980/2023-85 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO MAGALHÃES**, matrícula nº3001117-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no setor de Nefrologia, a partir de 03 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1147/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027787/2023-18 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FRANCISCO ALYSSON ARAUJO**, matrícula nº3000530-9, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Ala A, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1214/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031065/2023-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu



vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **VITORIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº300147-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 06 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1244/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029897/2023-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MAYARA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº3001104-X que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na ALA G, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1246/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.029830/2023-71 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (CINQUENTA POR CÉNTO) sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, matrícula nº300040-7-8, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão em enfermaria, a partir de 03 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1332/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045792/2023-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GERUZA MARTA RODRIGUES CARDOSO DE ASSIS**, matrícula nº3001183-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, por cumprir escala de plantão em serviço de urgência e emergência, a partir de 23 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1349/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037124/2023-01 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANTONIA ROSA SILVA**, matrícula nº300129-9-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Unidade A, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1358/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.039893/2023-36 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ALISSANDRA TERCEIRO GALVAO MENEZES**, matrícula nº300152-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 08 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1365/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038417/2023-06 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MAILSON ANTONIO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº300146-6-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 01 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1375/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002558/2024-63 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARTINA DE CARVALHO RAMOS**, matrícula nº300199-7-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala K), a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1377/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº24001.001186/2024-58 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **CARLOS DHYONATAS SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº3000607-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Unidade Pós-Cirúrgica, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1811/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.051962/2023-80 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **ELTON FILIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 3001899-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1824/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.014653/2023-29 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação de Especialização**, à servidora **KELVIA MARIA OLIVEIRA BORGES**, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 300050-3-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 04 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1878/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.053473/2023-62 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação de especialização**, à servidora **KATHERINE JERONIMO LIMA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300196-9-5, após obtenção do título de mestrado, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2240/2025.**

**INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE ARACATI- COADS/ARACATI.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 152, §3º, alínea “d”, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a Portaria nº2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.015213/2025-51. RESOLVE:

Art. 1º.Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no âmbito da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati - COADS/Aracati.

§1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

§2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da Portaria nº2511/2024.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 25 de abril de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº2240/2025  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
COADS/ARACATI**

NOME	Matrícula
Adriana Márcia de Sales Cassiano	49609418
Ângela Maria Cardoso Gurgel	18534614
Luzanira Honorato da Silva Moreira	49239718

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2374/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026036/2024-57 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VANESSA SILVEIRA FARIA**, matrícula nº3002590-3, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 09 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsavelmente  
FSC® C126031

Nº03/2025.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°1366/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº24001.036655/2025-31, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, conforme justificado no Parecer nº003178/2025/SESA/CELIC, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 1366/2024, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.420.164/0036-87, com sede no Aeroporto Internacional De Brasília, s/n, complemento: ÁREAS EXTERNAS UC4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39ARMZ 40/41/42, Bairro: Lago sul, Brasília/DF, CEP: 71.608-900, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.078609/2024-28, notifica a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº45.382.398/0001-06, estabelecida na Rua Coronel João de Oliveira, nº420, Loja-05, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 2.890,14 (dois mil, oitocentos e noventa reais e quatorze centavos), nos termos do §3º do art. 156 da Lei nº14.133/2021 e na subcláusula 10.2.4 do contrato nº963/2024, através da Portaria nº1484/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26 de março de 2025, em virtude do inadimplemento na entrega do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE017225, emitida em 20 de agosto de 2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°153/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/14688  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240112**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VERSA DENTAL E MED LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, para **TROCA DE MARCA**, em favor da empresa VERSA DENTAL E MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº42.703.783/0001-10, representada pelo(a) Sr(a). ALAN KLEITON PRAZERES BORDÓ, inscrito(a) no CPF sob o nº708.812.272-34a Ata de Registro de Preços nº 2024/14688 oriunda do Pregão Eletrônico nº20240112. IV – ITEM(NS); ITEM 24: MARCA LICITADA:829569 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1013, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:CHAMPION / MICRODONT; MARCA ALTERADA: 829569 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1013, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:FAVA. ITEM 25: MARCA LICITADA: 829579 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1015, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:CHAMPION / MICRODONT; MARCA ALTERADA: 829579 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1015, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:FAVA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°176/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500689  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231342**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; III – OBJETO: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº01483775/2023 observado o disposto no artigo 124, da Lei nº14.133/2021, resolve fazer Aditamento de inclusão de empresa à Ata de Registro de Preços nº2025/00689, Pregão Eletrônico nº20231342 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. IV – EMPRESAS E ITEM(NS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: OCULOS DE PROTECAO, 58MM, PROFISSIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEOCULOS DE PROTECAO, 58MM, PROFISSIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 660125 Obs; QUANT.: 2.275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7200; VALOR TOTAL: R\$ 26.663,00; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM 5: PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, PARA CADAVER COR BRANCA, PVC OU VINIL, LACRE PINO PLASTICO INVOLVEL, ESPACO PARA ANOTACAO COM CANETA ESFEROGRAFICA MESMO NA PRESENCA DE UMIDADE, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO 24,5CM, LARGURA MINIMA 1,3CM, AREA DE ESCRITA MINIMO 2,5CM DE LARGURA X 6,5 DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 16584410 Obs.; QUANT.: 57.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7450; VALOR TOTAL: R\$ 43.023,75;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°410/2024  
PROCESSO N°24001.029623/2025-89  
PRÉ-RESERVA 1373769000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 258/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 410/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA - CEO - JOAQUIM TÁVORA/SESA III – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2570 - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTER-CÂMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ V** – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 1465, Sala 103, Dionísio Torres, Fortaleza - CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor** do Contrato 410/2024, que tem como objeto Serviços Especializados (horas/ano, CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.958.417,28 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 9 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 09.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio Mário Mamede Filho e Maria Margarida Oliveira de Lima

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº429/2024

PROCESSO Nº24001.022415/2025-59

PRÉ-RESERVA 1371323000

I – ESPÉCIE: DOCNº 259/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº429/2024**, que tem como objeto serviços de TÉCNICO EM NECRÓPSIA, para atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.155.329,28 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 13/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/07777

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240711 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.011904/2024-02. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3; 510210 - CATETER, BALAO DE ANGIOPLASTIA 6X20MM PARA CAROTIDA, TROCA RAPIDA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014 COMPRIMENTO A PARTIR DE 135CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 510,0000; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 4; 760927 - CATETER, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E/OU HIDROFOBICO, ESTERIL, 100CM(+/-2CM) COMPRIMENTO, SIMONS III, 5F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,5500; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 510147 - CATETER, BALAO DE ANGIOPLASTIA 5X20MM, CAROTIDA, TROCA RAPIDA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014, COMPRIMENTO A PARTIR DE 135CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,8900; ITEM: 2; 1069465 - CATETER, 6X10 A 30MM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, PARA RENAL, TROCA RAPIDA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014, COMPRIMENTO A PARTIR DE 120CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,8900; ITEM: 5; 988389 - CATETER, CURVA DUPLA SIMILAR AO RENAL DOUBLE CURVE RDC 5FR, COMPRIMENTO 65CM A 100CM, COMPATIVEL FIO GUIA 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240711; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202510522

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; E TAMUSSINO E CIA LTDA; MANANCIAL MEDICAL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240325 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.036540/2023-84. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; ITEM: 1; 6535410 - MANOMETRO, MEDICAO DA INSUFLACAO DE BALOES DILATADORES PARA ACALASIA UTILIZADOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MEDIDAS EM ATM E MMHG, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 14,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; ITEM: 2; 823422 - MANOMETRO, TTS MEDICAO DE INSUFLACAO DE BALOES DILATADORES PARA TTS UTILIZADOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM MEDIDAS EM ATM E MMHG. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 109,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; ITEM: 3; 839897 - PROTESE, ENTERAL METALICA AUTOEXPANSIVEL NAO RECOBERTA, ESTERIL, CATETER INTRODUTOR 10FR +/-1FR, DIAMETRO INTERNO 22MM COMPRIMENTO 12CM +/-1CM, COMPATIVEL COM FIO GUIA SAVARY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: ITEM 04 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 13,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; ITEM: 4; 839900 - PROTESE, ENTERAL METALICA AUTOEXPANSIVEL NAO RECOBERTA, DIAMETRO INTERNO 22MM E 9CM A 10CM COMPRIMENTO, CATETER INTRODUTOR 10FR +/-1FR, COMPATIVEL COM FIO GUIA SAVARY, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: ITEM 05 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 9,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; ITEM: 5; 1195703 - BALAO, 5,5CM A 6CM COMPRIMENTO, DIAMETROS PROGRESSIVOS MAXIMO 18MM, DILATACAO ENDOSCOPICO DESCARTAVEL, FIO GUIA COMPATIVEL COM CANAL DE TRABALHO 2,8MM COM 230CM COMPRIMENTO, TTS, PARA ESOFAGO, ESTOMAGO E COLON, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: ITEM 06 DO TERMO DE REFENCIA; QUANT.: 155,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,0000; ITEM: 6; 1195713 - BALAO, 5,5CM A 6CM DE COMPRIMENTO, DIAMETROS PROGRESSIVOS MAXIMO 12MM, CANAL DE TRABALHO 2,8MM, 230CM COMPRIMENTO, DILATACAO ENDOSCOPICO DESCARTAVEL, TTS, PARA ESOFAGO, ESTOMAGO E COLON, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: ITEM 07 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 152,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 439,0000; ITEM: 7; 1195723 - BALAO, 5,5CM A 6CM COMPRIMENTO, DIAMETROS PROGRESSIVOS MAXIMO 20MM, CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM X 230CM COMPRIMENTO, DILATACAO ENDOSCOPICO DESCARTAVEL, TTS, PARA ESOFAGO, ESTOMAGO E COLON, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: ITEM 08 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 132,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 439,0000; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 9; 1195763 - PROTESE, DIAMETRO 5FR, COMPRIMENTO 5CM, PANCREATICA, USO ENDOSCOPICO, PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: ITEM 10 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 80,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 570,0000; ITEM: 13; 631479 - KIT, PROLAPSO E HEMORROIDAS COM GRAMPO VASCULAR, FECHAMENTO DO GRAMPO 0,75MM, DESCARTAVEL, 01 GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, 01 ANUSCOPIO, 01 PASSADOR DE FIO, 01 DILATADOR ANAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: ITEM 14 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 75,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000; E TAMUSSINO E CIA LTDA; ITEM: 10; 1195773 - PROTESE, DIAMETRO 5FR, COMPRIMENTO 7CM, PANCREATICA, USO ENDOSCOPICO, PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: ITEM 11 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 70,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 794,0000; MANANCIAL MEDICAL LTDA; ITEM: 8; 1195733 - PINCA, ESPICULA PARA CANAL 2,8, COMPRIMENTO 230CM, BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA, FENESTRADA, PROCESSAVAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: ITEM 09 DO TERMO DE REFERENCIA; QUANT.: 276,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240325; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2025**

PROCESSO Nº: 24001.026711/2025-29 / SUITE /SESA OBJETO: realização de cirurgias eletivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 22/04/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. 4.9. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº 1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº. 01 e 06 de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Com isso, a contratação das instituições de saúde privadas, com e sem fins lucrativos, por meio de credenciamento, está alinhada aos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, garantindo que as pacientes tenham acesso ao tratamento necessário dentro de um tempo razoável e com qualidade assegurada. Essa medida visa não apenas melhorar os índices de saúde pública, mas também proporcionar mais dignidade e qualidade de vida às pessoas afetadas por essa patologia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.372.965,74 ( um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos, CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 13/05/2025 - Ícaro Tavares Borges

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240212**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240212 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA : ITEM 1:QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 82.800,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240858**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS)”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232072 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA: ITEM 1:QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 423.360,00 ; ITEM 2:QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,6000; VALOR TOTAL: R\$ 141.120,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 564.480,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241378**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241378 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1:QUANT.: 16.650; VALOR UNITARIO: R\$ 0,7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.987,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4:QUANT.: 1.350; VALOR UNITARIO: R\$ 2,3267; VALOR TOTAL: R\$ 3.141,05; ITEM 5:QUANT.: 2.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.4700 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.069,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 6:QUANT.: 1.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4500 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.610,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 39.807,05.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241100**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241100 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5:QUANT.: 90.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0435 ; VALOR TOTAL: R\$ 94.541,10 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6:QUANT.: 180.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800 ; VALOR TOTAL: R\$ 50.601,60 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 145.142,70.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250045**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250045 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5:QUANT.: 60.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2531 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.388,48; ITEM 6:QUANT.: 64.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3007 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.527,46 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 34.915,94.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº032/2025****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.032243/2025-21, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HOSPITAL DE OLHOS VISÃO MASTER LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº43.731.501/0001-50, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº033/2025****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.031680/2025-28, a **HABILITAÇÃO** do(a) **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ** (INSTITUTO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ), inscrito(a) no CNPJ sob Nº23.737.380/0001-47, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 08/2025**

**NUP: 24001.035593/2025-40**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 18.337,05 (DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) junto à **COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrito no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, referente à prestação de serviços realizados no mês de ABRIL/2025 no período de 21/03 a 20/04/2025. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°16/2025**

**NUP: 24001.034198/2025-40**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 763.712,19 (Setecentos e sessenta e três mil, setecentos e doze reais e dezenove centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Especialista, no período de 21/03 à 20/04/2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°17/2025**

**NUP: 24001.034517/2025-17**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 123.962,90 (Centro e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Generalista, no período de 21/03 à 20/04/2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°18/2025**

**NUP: 24001.035417/2025-16**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 610.083,00 (Seiscientos e dez mil, oitenta e três reais), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços na categoria de Técnicos de Enfermagem, no período de 21/03 à 20/04/2025. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.043093/2023-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$28.704,00 (vinte e oito mil e setecentos e quatro reais), junto ao(a) requerente **LIDINALVA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº30014693, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 7 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.034438/2023-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.498,48 (oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **ANGELICA CABRAL DE SOUSA COSTA**, matrícula nº30012577, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 20 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.042224/2023-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.999,43 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO MOURA**, matrícula nº30013271, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 2 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047414/2023-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.463,20 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **TERESA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula N°30014189, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 28 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.042166/2023-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.704,00 (vinte e oito mil e setecentos e quatro reais), junto ao(a) requerente **ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO**, matrícula nº3001216X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 7 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.028065/2023-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.477,06 (dezento mil e quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula N°30014294, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 25 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.029506/2023-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.773,91 (trinta mil e setecentos e setenta e três reais e um centavos), junto ao (a) requerente **ANGELICA CABRAL DE SOUSA COSTA**, matrícula nº30012577, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.044432/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.029,00 (oito mil e vinte e nove reais), junto ao(a) requerente



rente **MICHELE COELHO CASTRO**, matrícula nº30026055, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000471/2024-51

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.359,64 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANA KAROLINE CHAVES DA SILVA**, matrícula nº3002127-4, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.030742/2025-84

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.030742/2025-84, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ-COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº01.540.765/0001-87, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº1153, sala 1720 – 1722 e 1724 e 1726, Aldeota – CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 11.419,28 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais, dezoito centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de março à 02 de abril de 2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos endoscopistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº06/2025** - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA JOSÉ ALVES**, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional referência matrícula nº400171-1-9, lotada neste HOSPITAL, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE000851, FONTE 600 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 3.01 - ELEMENTO DE DESPESA - 339030, conforme NUP: 24001.035389/2024-48. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº04/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº03/2025, Processo Administrativo NUP 24022.000759/2025-69, que visa o preenchimento de 07 (sete) vagas a formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para atender as demandas dos projetos executados pela Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (DICIT) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Francisco Sales Avila Cavalcante II – Zilvanir Fernandes de Queiroz III – Cristiane Buhamara Abreu Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1347/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006469/2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2025-GS DE 21 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-813/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOELMIR ARAÚJO DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.071-3-1	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	420,00	140,00
MOISÉS VICTOR PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.372-6-X			140,00
YAGO TOMÁS DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	300.241-4-1			140,00
<b>TOTAL</b>				<b>420,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTARIA Nº1374/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007488/2025-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1374/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2419/2024</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL (R\$)</b>
PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	POLICIAL MILITAR	303.666-1-1	1 pistola cal .40 e 6 munições cal. .40.	848,00	121,14
JOÃO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.236-1-3			121,14
JORDEAN DA SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.067-7-1			121,14
EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	POLICIAL MILITAR	305.580-1-4			121,14
JOSÉ CARLOS DE SOUSA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	306.303-1-9			121,14
DAVI TURI CAVALCANTE JARDIM	POLICIAL MILITAR	300.085-4-5			121,14
EULLER LESSA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300-096-9-X			121,14
<b>TOTAL</b>				<b>847,98</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1516/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº2106/2019-GS, datada de 20 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2019. 2. DESIGNAR o militar ALAN MENEZES VERAS, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº136.348-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Inspetor Técnico de Manutenção, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 7.285,75 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Inciso VII do Art. 2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VII do Art. 21º, Inciso IV do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1554/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035885/2024-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1554/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-299/2024</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL (R\$)</b>
SAULO VIANA DINIZ COSTA	POLICIAL MILITAR	843.972-2-9	1 REVOLVER CAL.32;	424,00	141,33
JUVENTAL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	POLICIAL MILITAR	300.265-1-9	6 MUNIÇÃO CAL.32		141,33
CAÍQUE ANTÔNIO DE ANDRADE CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	300.171-5-3			141,33
<b>TOTAL</b>				<b>423,99</b>	

PMS: 03

VALOR GERAL: 423,99

REVOLVER:01

MUNIÇÃO:06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1572/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005477/2023-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1572/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO IP Nº365-5/2023</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL (R\$)</b>
EMILY LEITÃO RAMOS	POLICIAL CIVIL	301.080-1-9	4 MUNIÇÃO CAL.12	16,00	4,00
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	POLICIAL CIVIL	404.833-1-4			4,00
JOAQUIM BARBOSA NOGUEIRA JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	300.012-7-3			4,00
LEYDSON CRUZ DE ARAÚJO	POLICIAL CIVIL	404.799-1-0			4,00
<b>TOTAL</b>				<b>16,00</b>	

PMS: 04

VALOR GERAL: 16,00

MUNIÇÃO:04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1583/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064499/2024-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6474/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	Policial Militar	587.547-1-4	01 pistola cal.40; 01 carregador; 30 munições cal.40	1710,00	427,50
Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro	Policial Militar	307.630-1-7			427,50
José Alexandre Gomes dos Santos	Policial Militar	300.229-1-2			427,50
Leocadio Ferreira Mendes	Policial Militar	308.844-3-4			427,50
<b>TOTAL:</b>				<b>1.710,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1584/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048903/2024-96, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1584/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-7052024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Saul Queiroz Maciel	Policial Militar	587.576-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	624,00	208,00
André Felipe de Almeida Guilhermino	Policial Militar	305.013-1-4			208,00
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			208,00
<b>TOTAL:</b>				<b>624,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1585/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048646/2024-92, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº524-51/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leonardo Francisco da Silva	Policial Militar	303.823-1-5	01 espingarda cal.36	400,00	133,33
Walter Fernandes dos Santos	Policial Militar	308.770-1-2			133,33
Natanael Bazilio da Silva	Policial Militar	308.771-3-6			133,33
<b>TOTAL:</b>				<b>400,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1614/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003538/2025-71, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2025-GS DE 11 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-5/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Vânia Rafaela de Oliveira Lobo	Policial Militar	303.108-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	630,00	105,00
Suzan Keila Oliveira de Almeida	Policial Militar	305.485-1-5			105,00
Alfredo de Oliveira Ferreira	Policial Militar	308.752-3-0			105,00
Anailton Ferreira Vieira	Policial Militar	127.494-1-4			105,00
Francisco Helano de Sousa Holanda	Policial Militar	308.810-0-1			105,00
Renan de Freitas Coelho	Policial Militar	308.856-2-7			105,00
<b>TOTAL:</b>				<b>630,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1689/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066676/2024-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1689/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-19887/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal.38	R\$ 636,00	79,50
Renato Régis de Oliveira Macedo	Policial Militar	304.525-1-8			79,50
Murilo Cavalcanti Dias Saraiwa	Policial Militar	587.987-1-1			79,50
Cícero Romário Moreira dos Santos	Policial Militar	308.984-3-5			79,50
Francisco Ítalo dos Santos Sousa	Policial Militar	300.142-4-3			79,50
Ryan Azevedo Ribeiro	Policial Militar	300.510-6-8			79,50
Ananias Ryan Belchior Pontes	Policial Militar	300.498-8-8			79,50
Gabriel Bruno da Silva	Policial Militar	300.499-4-2			79,50
<b>TOTAL:</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1694/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068984/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1694/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-2246/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Matias Teixeira	Policial Militar	305.874-1-3	02 Munições cal. 38	R\$ 8,00	2,66
Carlos Henrique Martins Mendes	Policial Militar	308.654-8-0			2,66
Alexsandro Cirino de Lima	Policial Militar	309.008-6-3			2,66
<b>TOTAL:</b>					<b>7,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1698/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002755/2025-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1698/2025-GS DE 28 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-184/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	POLICIAL MILITAR	304.271-1-4	1 revolver cal. 32 e 2 munições cal. 32.	612,00	68,00
FRANCISCO ROBERLAME FEITOSA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0			68,00
ÉLVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1			68,00
JHON LENON SILVA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.105-6-6			68,00
ELVES FARIA DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	306.000-1-0			68,00
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.706-5-4			68,00
AURIELIO SANTIAGO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.912-8-7			68,00
FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.260-3-9			68,00
RAUL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.167-8-5			68,00
<b>TOTAL:</b>					<b>612,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1703/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002611/2025-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1703/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1621/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEIAS VASCONCELOS GURGEL JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	588-079-1-5	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal.38.	630,00	210,00
MARDENES CRUZ DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.300-1-X			210,00
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	309.090-2-X			210,00
<b>TOTAL:</b>					<b>630,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1729/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058038/2024-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1729/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4587/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	Policial Militar	843.976-9-5	01 Revólver cal. 38 11 Munições cal. 38 01 Mira laser	R\$ 816,00	136,00
LUCAS HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	Policial Militar	300.021-7-2			136,00
JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	300.019-5-8			136,00
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	Policial Militar	308.995-8-X			136,00
JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO	Policial Militar	300.018-5-0			136,00
JOSE VINICIUS MEDEIROS DE VERAS	Policial Militar	300.020-5-9			136,00
<b>TOTAL:</b>					<b>816,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1731/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063615/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei



nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-3332/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERINALDO OLIVEIRA MUNIZ	Policial Militar	107.049-1-X	01 Revólver cal. 38 25 Munições	R\$ 996,00	166,00
GILDASIO ARRUDA JERÔNIMO	Policial Militar	300.257-1-8	cal. 38 08 Munições cal. 40		166,00
JANAILSON JANUÁRIO FEITOSA	Policial Militar	300.504-0-1	01 Carregador cal. 40		166,00
EMERSON DE AQUINO MEDEIROS	Policial Militar	309.179-5-2			166,00
LUIZ WEMERSON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.209-0-1			166,00
RAUL COSTA BENTO	Policial Militar	300.062-7-5			166,00
<b>TOTAL:</b>				<b>996,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1744/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021577/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1744/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-5062/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	2 Revólveres 38 61 Munições	1632,00	233,14
Pedro Victor De Souza Rodrigues	Policial Militar	300.116-9-4	38 11 Munições cal 12		233,14
Jose Wilson Moreira Freitas	Policial Militar	135.981-1-8			233,14
Maxwell Passos Da Luz	Policial Militar	303.667-1-9			233,14
Glayrton Fontenelle Caldas	Policial Militar	308.875-5-7			233,14
Fernando Almeida Rocha	Policial Militar	300.022-7-X			233,14
Francisco Janio Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			233,14
<b>TOTAL:</b>				<b>RS 1631,98</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1746/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005026/2025-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1746/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-531/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ KLEVERTON DE SOUSA MORAES	Policial Militar	135.794-1-5	01 Revólver cal. 32 11 Munições cal. 32	R\$ 666,00	166,50
FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.665-6-8			166,50
NICOLAS MARQUES DE FREITAS REBOUÇAS	Policial Militar	300.208-7-1			166,50
JOSE IARLEN FERREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	309.173-4-0			166,50
<b>TOTAL:</b>				<b>666,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1748/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006476/2025-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1748/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-682/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLLOS HENRYQUE FREITAS DE SOUSA	Policial Militar	308.749-2-7	01 Pistola cal. 40 14 Munições	RS 2.970,00	495,00
BRUNO SANTIAGO DA SILVA BRITO	Policial Militar	308.649-3-X	cal. 40 01 Pistola cal. 9mm		495,00
LUCAS MOREIRA DIAS	Policial Militar	308.848-8-4	21 Munições cal. 9mm 01 Carregador cal. 9mm		495,00
ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	Policial Militar	307.903-1-6			495,00
MATEUS ALVES SOUZA MAGALHÃES	Policial Militar	300.145-4-5			495,00
FRANCISCO LUIZ DOS NASCIMENTO VIEIRA	Policial Militar	300.076-4-6			495,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.970,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1751/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005648/2025-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1751/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-768/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	Policial Militar	307.916-1-4	01 Revólver cal. 38 01 Pistola cal. 32 32 Munições cal. 38	R\$ 1.392,00	348,00
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	Policial Militar	300.145-0-2			348,00
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	Policial Militar	309.057-0-9			348,00
CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAUJO	Policial Militar	300.496-7-5			348,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.392,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1753/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005643/2025-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1753/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-765/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	Policial Militar	307.916-1-4	01 Pistola cal. 9mm 19 Munições cal. 9mm 01 carregador cal. 9mm	R\$ 1.578,00	526,00
JONNATHAN DURTA VERAS	Policial Militar	308.692-6-5			526,00
JOSE FERNANDO DA SILVA	Policial Militar	300.145-0-2			526,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.578,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1754/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005651/2025-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1754/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-812/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	Policial Militar	307.916-1-4	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	159,00
JONNATHAN DUTRA VERAS	Policial Militar	308.692.6.5			159,00
JOSE FERNANDO DA SILVA	Policial Militar	300.145-0-2			159,00
MATHEUS MACHADO MOREIRA	Policial Militar	300.275-2-3			159,00
<b>TOTAL:</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1760/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032846/2024-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1760/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-147/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DENISON PEREIRA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.902-1-3	1 REVOLVER CAL.32; 5 MUNIÇÃO CAL.32	420,00	70,00
RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	POLICIAL MILITAR	303.145-1-4			70,00
PAULO CESAR PEDROSA BARRETO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.977-0-6			70,00
RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL MILITAR	300.150-7-X			70,00
MARCIO JUNIOR COSTA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.087-8-3			70,00
FELIPE PAIVA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.069-7-9			70,00
<b>TOTAL:</b>				<b>420,00</b>	

PMS: 06

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO:05

REVOLVER:01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1761/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032992/2024-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1761/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3123/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUDE JEFIL REBOUCAS MANICOBÁ	POLICIAL MILITAR	300.205-7-X	1 REVOLVER CAL.38; 2 MUNIÇÃO CAL.38;	1.608,00	536,00
LUCAS BESERRA DE MELO	POLICIAL MILITAR	300.162-9-7	1 PISTOLA CAL.40; 1 CARABINA CAL.40		536,00
JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.246-3-X			536,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.608,00</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: 1.608,00

MUNIÇÃO:02

REVOLVER:01

PISTOLA:01

CARABINA:01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1763/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030772/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1763/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-282/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WEYBER LIMA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.749-1-2	1 REVOLVER CAL.32;	416,00	138,66
GABRIEL JEAN PRAXEDES MOURA	POLICIAL MILITAR	300.041-0-8	4 MUNIÇÃO CAL.32		138,66
MATHEUS JOSEF SOUSA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.168-5-8			138,66
<b>TOTAL</b>					<b>415,98</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: 415,98

MUNIÇÃO:04

REVOLVER:01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1764/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046595/2024-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1764/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-921/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8	1 REVOLVER CAL.38;	428,00	142,66
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	7 MUNIÇÃO CAL.38		142,66
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			142,66
<b>TOTAL</b>					<b>427,98</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: 427,98

MUNIÇÃO:07

REVOLVER:01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1765/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032452/2024-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1765/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº472-174/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JANDERSON MATIAS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	309.020-8-4	1 REVOLVER CAL.38;	476,00	158,66
ANTÔNIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	309.183-6-3	19 MUNIÇÃO CAL.38		158,66
MANUEL RUFINO NETO LEITE	POLICIAL MILITAR	309.012-4-X			158,66
<b>TOTAL</b>					<b>475,98</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: 475,98

MUNIÇÃO:19

REVOLVER:01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1769/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010442/2025-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1769/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3008/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	1 Revólver 32 5 Munições	672,00	168,00
Davi Yuri Cavalcante Jardim	Policial Militar	300.085-4-5	32 7 Munições 38		168,00
Francisco Jâniao Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			168,00
Euller Lessa De Araújo	Policial Militar	300096-9-X			168,00
<b>TOTAL</b>				<b>672,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1774/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020037/2025-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1774/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-5628/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João De Castro Marques Filho	Policial Militar	136.229-1-4	1 Revólver 38 3 Munições cal 38	618,00	206,00
Francisco Pereira Dos Santos Filho	Policial Militar	303.542-1-4			206,00
Antônio Leonardo Lima Sousa	Policial Militar	307.595-1-6			206,00
<b>TOTAL</b>				<b>618,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1775/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020035/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1775/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-395/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leandro Pontes Da Silva Rocha	Policial Militar	301.498-1-5	1 Revólver cal 22 13 Munições cal 22	678,00	113,00
Francisco Wedney Cordeiro Da Silva	Policial Militar	309.059-4-6			113,00
José Lucas Gomes De Oliveira	Policial Militar	300.443-6-3			113,00
Adanilton Rodrigues De Moraes	Policial Militar	127.433-1-9			113,00
Jardel De Castro Queiroz	Policial Militar	303.637-1-X			113,00
Luiz Jackson Teixeira Da Silva	Policial Militar	308.736-7-X			113,00
<b>TOTAL</b>				<b>678,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1776/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018466/2025-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1776/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 205-3851/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Airton Correia Paiva Neto	Policial Militar	305.805-1-6	1 Espingarda cal 32	600,00	100,00
Euller Lessa De Araújo	Policial Militar	300.096-9-X			100,00
José Carlos De Sousa Júnior	Policial Militar	306.303-1-9			100,00
Francisco Olavo Paulo Fernandes	Policial Militar	308.195-1-9			100,00
Jonh Gleison Oliveira Batista	Policial Militar	300.108-6-8			100,00
José Cleber Santos Mendes	Policial Militar	300.109-4-9			100,00
<b>TOTAL</b>				<b>600,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1846/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018358/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1846/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-1174/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL	Policial Militar	306.515-1-0	320 Munições 357 1 Revólver	2970,00	990,00
JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR	Policial Militar	306.678-1-6	357 3 carregadores		990,00
ROBSON GABRIEL DA COSTA SILVA	Policial Militar	300.029-8-9			990,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.970,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1847/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019453/2025-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1847/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 519-102025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Gonçalves Matos Filho	Policial Militar	301.752-1-2	1 revolver 38 32 Munições 38	792,00	198,00
Adriano Batista De Medeiros	Policial Militar	305.759-1-1			198,00
Fábio Rodrigues Lopes	Policial Militar	308.664-4-4			198,00
Wendeson De Macêdo Monteiro	Policial Militar	308.880-8-1			198,00
<b>TOTAL</b>				<b>792,00</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 519-22/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
.Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	1 Revolver 38 8 Munições cal 38	648,00	162,00
Hermâne Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			162,00
João Gladysson De Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0			162,00
Romerito Oliveira Da Costa	Policial Militar	309.182-9-0			162,00
<b>TOTAL</b>				<b>648,00</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-1952025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Cesar De Sousa Lima	Policial Militar	135.371-1-9	1 Revolver 38 10 Munições 38	660,00	94,28
Jonas De Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4			94,28
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5			94,28
Joao Gladysson De Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0			94,28
Antônio Fabricio do Nascimento	Policial Militar	308.646-5-4			94,28
Wendeson de Macedo Monteiro	Policial Militar	308.880-8-1			94,28
Romerito Oliveira da Costa	Policial Militar	309.182-9-0			94,28
<b>TOTAL</b>				<b>659,96</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 201-2662025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Milton Cardoso Filho	Policial Militar	134.526-1-X	1 Espingarda cal 12 6 Munições cal 12	636,00	45,42
Paulo Cesar De Sousa Lima	Policial Militar	135.371-1-9			45,42
Jonas De Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4			45,42
Diego Armando de Oliveira	Policial Militar	587.799-1-1			45,42
Joao Gladysson De Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0			45,42
Fabio Rodrigues Lopes	Policial Militar	308.664-4-4			45,42
Wendeson de Macedo Monteiro	Policial Militar	308.880-8-1			45,42
Romerito Oliveira da Costa	Policial Militar	309.182-9-0			45,42
Luiz Paulo Alves da Silva	Policial Militar	303.817-1-8			45,42
Denis Marcondes Rodrigues Castro	Policial Militar	039.835-1-X			45,42
Raul dos Santos Clemente	Policial Militar	151.611-1-6			45,42
Daniel Diniz Ramos Vasconcelos	Policial Militar	300.253-7-7			45,42
Fabio Ibiapina Lima	Policial Militar	300.524-9-8			45,42
Josivan da Silva do Nascimento	Policial Militar	300.471-4-1			45,42
<b>TOTAL</b>				<b>635,88</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1848/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002877/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1848/2025-GS DE 28 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°134-765/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Egílio Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2	02 Revólveres cal. 38 10 Munições cal. 38	RS 1.260,00	315,00
Robson Nobre Costa	Policial Militar	306.584-1-8			315,00
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1			315,00
Othavio Ronnye Machado Lima	Policial Militar	308.861-7-8			315,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.260,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1850/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002384/2025-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1850/2025-GS DE 28 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-20/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Amauri Borges Júnior	Policial Militar	303.433-1-X	01 Revólver cal. 38 04	R\$ 624,00	208,00
Witallo Feitosa da Silva Felix	Policial Militar	305.973-1-1	Munições cal. 38		208,00
Leonardo Jose Almeida Girao	Policial Militar	308.696-2-1			208,00
<b>TOTAL:</b>					<b>624,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1851/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002914/2025-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1851/2025-GS DE 28 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-498/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	Policial Militar	588.079-1-5	01 Revólver cal. 32 05	R\$ 630,00	210,00
MARDENES CRUZ DE ALMEIDA	Policial Militar	300.300-1-X	Munições cal. 32		210,00
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	Policial Militar	309.090-2-X			210,00
<b>TOTAL:</b>					<b>630,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1855/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002601/2025-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1855/2025-GS DE 28 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1550/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	01 Pistola cal. 380 01	R\$ 1.044,00	261,00
Arlindo Nascimento de Oliveira	Policial Militar	305.887-1-1	Carregador 21 Munições cal.		261,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5	40 07 Munições cal. 380		261,00
Cicero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			261,00
<b>TOTAL:</b>					<b>1.044,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1858/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020639/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1858/2025-GS DE 28 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-30/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jailton Moura da Silva	Policial Militar	135.214-1-7	01 Pistola cal. 9mm 01 Carregador	R\$ 1.602,00	534,00
Jonas de Moura Sabino	Policial Militar	300.019-2-3	21 Munições cal. 9mm		534,00
José Osmar Martins Barbosa Neto	Policial Militar	300.019-8-2			534,00
<b>TOTAL:</b>					<b>1.602,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1864/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008303/2025-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1864/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-207/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO FERREIRA DE SOUZA	Policial Militar	300.790-1-9	01 Espingarda cal. 12	R\$ 600,00	200,00
EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA	Policial Militar	306.348-1-0			200,00
TIAGO FERNANDES FRUTUOSO	Policial Militar	308.882-4-3			200,00
<b>TOTAL:</b>					<b>600,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

